



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

16

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (2016), às 13h30, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença** da **Edilidade** completa e de vários munícipes. Mesa presidida pelo vereador **Antonio Romildo dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Carlos Roberto Teixeira** e **Antonio Carlos de Freitas**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo quorum legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura e aprovação por unanimidade** da Ata Sessão Ordinária anterior. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo segundo secretário Antonio Carlos de Freitas. Por solicitação de seu autor e de acordo com o Regimento Interno da Casa Legislativa, foi feita apenas e tão somente a **leitura**, sem ser submetida à deliberação, da seguinte Indicação de autoria de **vereador**, a qual seria encaminhada à quem de direito: **Indicação nº 08/16**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, indicando ao senhor **Izair dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal**, a execução dos serviços de recapeamento asfáltico nas Ruas David Antonio, Eugênio Previdelli e João Polizel, salientando que tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeras reclamações de munícipes, nos cobrando providências junto ao Governo do Município de Buritama no sentido de determinar a execução dos serviços de recapeamento asfáltico nas vias públicas acima relacionadas, por apresentarem uma pavimentação asfáltica de péssima qualidade e por contarem com diversos buracos ao longo de seu leito carroçável, necessitando, urgentemente, de uma ação efetiva da Administração Municipal. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 32/16**, do senhor **Izair dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 188/16 do vereador Ronaldo Ramos Fernandes, que requereu fosse oficiado o senhor **Izair dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, para que, **via Setor de**



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

17

Engenharia do Governo do Município de Buritama, fornecesse à esta Casa Legislativa apenas um Parecer Técnico de um Profissional Responsável detentor do CREA ou CAU, quanto a eficácia das obras de Galerias de águas pluviais do Loteamento Residencial Caminho das Águas, tendo em vista que a requisição de documentos elencada no Requerimento nº 180/15, havia sido encaminhada incompleta pelo Poder Executivo Municipal através do Ofício nº 269/15, à esta Casa Legislativa, faltando apenas o Parecer Técnico de um Profissional Responsável detentor do CREA ou CAU; encaminhando documentos fornecidos pelo Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos; finalmente, informa que as despesas com o fornecimento das referidas cópias totalizam R\$. 11,59 que corresponde a 19 fotocópia; portanto, este valor deverá ser recolhido aos cofres municipais, em guia própria fornecida pela Divisão Municipal de Arrecadação; **Ofício nº 37/16**, do senhor **Izair dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal**, em resposta à Indicação nº 02/16 do vereador Carlos Alberto dos Santos que indicou fossem oficiados os senhores **Izair dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal**, e **Chislani Cristina Batista da Cunha, Diretora Municipal da Saúde**, objetivando a colocação de acolchoado com espuma no leito das macas das ambulâncias que compõem a frota da Saúde de nosso município; justificando o recebimento de inúmeras reclamações de munícipes que cobram dos vereadores providências junto ao Governo do Município de Buritama no sentido de determinar a colocação de colchão com espumas no leito das macas das ambulâncias da nossa frota municipal, mais precisamente do senhor, que disse que a sua mãe, uma senhora de 83 anos de idade, foi transportada em uma ambulância que não tinha nenhum material revestindo a maca, apenas e tão somente o ferro do equipamento; salientando que com a colocação de acolchoado com espuma no leito das macas das ambulâncias da frota municipal, as pessoas que utilizam esse meio de transporte poderão viajar bem mais confortável; encaminhando esclarecimentos da servidora **Ivete Ribeiro, Responsável pelo Transporte da Saúde do Governo do Município de Buritama**, dirigido ao senhor prefeito municipal, para averiguação e atendimento da referida indicação: "Visto que após verificarmos que os veículos Doblo DBA 8859 que atende a transferência, veículo Doblo DJL 1898 que atende o 192, veículo Doblo EKW 9547, possuem colchonetes revestindo as macas e todos em bom estado de conservação, informação fornecida pelos motoristas Adriano Carlos de Oliveira, Valderi Venceslau de Azevedo e Renato José Severino que dirigem diariamente tais veículos e cuidam da manutenção dos mesmos; gostaríamos que fosse solicitado ao vereador Carlos Alberto dos Santos para que o mesmo aponte o veículo que está sem os colchonetes revestindo a maca conforme apontou em ofício"; **Ofício Especial** da senhora **Rosa Teresa Guerbas, Diretora Municipal de Turismo e Cultura do Governo do Município de Buritama**, dirigido ao senhor presidente da Câmara Municipal Antonio Romildo dos Santos, em



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

18

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Resposta à Indicação nº 77/15 do vereador Antonio Carlos de Freitas que indicou ao senhor **Izair dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal**, fossem tomadas as providências necessárias, objetivando a colocação de placas de sinalização no interior do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, delimitando o espaço destinado exclusivamente a banhistas e o de uso preferencial de embarcações, barcos a motor, lanchas e jet skis, determinando uma rigorosa fiscalização para que não ocorram acidentes naquela área de lazer do município, salientando o recebimento de sugestão encaminhada pelo vereador mirim Breno Barbosa de Oliveira, seu afilhado político, salientando que acompanhado de seu pai, João Carlos Aparecido de Oliveira, presenciaram alguns condutores, inclusive menores, cometendo tal irresponsabilidade passando com seus veículos automotores aquáticos na área onde estava sendo usada por banhistas, colocando em risco a vida dessas pessoas que ali vão em busca de um lazer merecido, esperando que o Governo do Município de Buritama, acatasse tal sugestão, determinando de pronto a sua execução, resolvendo, assim, o problema apresentado pelo seu afilhado político, o vereador mirim Breno Barbosa de Oliveira; informando que já foi elaborado projeto para a colocação de placas de sinalização no interior do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, e que todas as providências para a execução do projeto estão sendo tomadas; e **Ofício nº 23/16**, da **servidora pública municipal Chislani Cristina Batista da Cunha, Diretora Municipal de Saúde**, convidando o senhor presidente da Câmara Municipal Antonio Romildo dos Santos e demais vereadores para participarem da Prestação de Contas Quadrimestral do Setor Saúde, referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2015, que será realizada nesta Casa de Leis, na quinta-feira, dia 25 de fevereiro de 2016, às 15h00. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Verificada a ausência de oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, e verificada a ausência de matéria a ser deliberada, passou direto para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fez uso da palavra, da Tribuna, apenas o vereador Carlos Alberto dos Santos. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

19

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **03** parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu, , **Carlos Roberto Teixeira, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.


CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO


ANTONIO CARLOS DE FREITAS
2º SECRETÁRIO


ANTONIO ROMILDO DOS SANTOS
PRESIDENTE